



Processo	Data	Rubrica	Folha
9900019041/2023			

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMF Nº 11/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI E A PARADIGMA S.A. PROJETOS E SOLUÇÕES INOVADORA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com sede na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói/RJ, representado neste ato por HEITOR PERERA MOREIRA, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói, RG nº 6105088311 – SJS-RS, CPF nº 702.141.071-91, nos termos do art. 7º, I, do Decreto Municipal nº 11.466/2013, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 11.718/2014, e a **PARADIGMA S.A. PROJETOS E SOLUÇÕES INOVADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.317.912/0001-70, com sede na Av. Rio Branco, nº 114 – 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20040-001, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Pedro Henrique Soares Curvellano, portador da cédula de identidade nº 28.715.386-0 e inscrito no CPF sob o nº 159.164.097-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao Contrato SMF nº 11/2023, com fundamento no artigo 57 inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900019041/2023 e no instrumento convocatório, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



Processo	Data	Rubrica	Folha
9900019041/2023			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 11/2023, relativo à implantação de Sistema de Gestão da Informação relativas ao Patrimônio Público Imobiliário, com a disponibilização de Solução Tecnológica na modalidade de Software como Serviço, (SaaS), contemplando a modelagem, a customização, a disponibilização, o treinamento, a manutenção, o suporte e assistência técnica e a assessoria técnico-administrativa segundo os quantitativos e descrições de atividades a serem desenvolvidas para a Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói,, com fundamento no art. 57 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido Contrato, bem como nos autos do Processo nº. 9900019041/2023, esse regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **03 (três) meses**, conferindo-se ao Contrato SMF nº 11/2023 o prazo total de 09 (nove) meses. O presente aditivo terá como termo inicial a data de 19/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em razão deste Termo Aditivo não haverá qualquer acréscimo financeiro, mantendo-se a gratuidade do serviço prevista na Cláusula Quinta do Contrato SMF nº 11/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, ora aditado, permanecem inalteradas, desde que compatíveis, restando ratificadas neste ato pelas partes contratantes.



Processo	Data	Rubrica	Folha
9900019041/2023			

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO CONTROLE

Após a assinatura do presente instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Niterói, 15 de fevereiro de 2024.

HEITOR PEREIRA MOREIRA

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Fazenda

Portaria 1.319/2023

PEDRO HENRIQUE SOARES CURVELLANO

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____